Publicado em Imprensa Oficial
(I.M. 1.062/2000)
Em 17/11/2025

DECRETO Nº 167 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

"Estabelece Ponto Facultativo no serviço público municipal no dia 21 de novembro."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto facultativo no serviço público municipal, no dia 21 de novembro 2025.

Art. 2º - O sistema de Saúde prestará atendimento em regime de plantão, no antigo Hospital Rainha dos Apóstolos.

Art. 3º - Fica vedada a convocação para prestação de serviço extraordinário, ressalvados os casos de situação de emergência ou calamidade pública, pagando-se, nessa hipótese, apenas as horas excedentes à jornada de trabalho estabelecida para os cargos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos dezessete de novembro de 2025.

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK:27091821068
Assinado de forma digital por SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK:27091821068
Dados: 2025.11.19 09:15:09 -03'00'

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 17 de novembro de 2025.

LEILA ISABEL SCHUMACHER DE OLIVEIRA:63748045034
Assinado de forma digital por LEILA ISABEL SCHUMACHER DE OLIVEIRA:63748045034
Dados: 2025.11.19 09:15:47 -03'00'

Leila Isabél Schumacher de Oliveira

Secretária Municipal de Gestão Administrativa, Financeira e de Planejamento.

Rua do Comércio, 619 | Fone:(55)91394996 | DONA FRANCISCA
E-mail: administracao@donafrancisca.rs.gov.br